



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

330/2026

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** e o **Diretor do Departamento de Conservação, Limpeza Pública e Serviços Urbanos do Município, WILSON CREPALDI FURLAN** bem como aos demais setores competentes no sentido de promover a **limpeza e manutenção da área verde localizada no Conjunto Habitacional José Guimarães**, bem como a **instalação de placas de conscientização e proibição de descarte irregular de lixo e o reforço da fiscalização no local**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a reclamações relacionadas ao descarte irregular de lixo e outros resíduos na área verde do Conjunto Habitacional José Guimarães, situação que prejudica a conservação do espaço e pode ocasionar mau cheiro, proliferação de insetos e animais, além de comprometer o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicita-se inicialmente a limpeza do local e retirada dos resíduos acumulados, acompanhada da instalação de placas informando a proibição do descarte de lixo, com orientações sobre as penalidades previstas na legislação.

É importante também que seja intensificada a fiscalização, especialmente nos pontos onde o descarte ocorre com maior frequência, buscando identificar e coibir os responsáveis e evitar que, após a limpeza, a área volte a ser utilizada irregularmente para depósito de resíduos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito as providências necessárias para atendimento desta demanda.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de setembro de 2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/09/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 SET. 2026

PROT. Nº498

PROTOCOLO

☎ 17 3631-1223 📞 17 99631-0395 (whatsapp) 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

📺 @CamaraMunicipalSantaFedoSul 📺 @camarasantafedosul 📺 @camara.santafedosul

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br 📧 camarasantafe@hotmail.com

📍 Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15776-086